



Republicada por incorreção

PUBLICAÇÃO

Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.909 - Página(s): capa
Data: 03/12/2025

PORTARIA N° 671, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Excetuar dos efeitos do art. 1º da Portaria nº 669/2025, de 28 de novembro de 2025, as situações abaixo descritas:

I. Estabilidades provisórias por acidente de trabalho, nos termos do art. 118 da Lei Federal nº 8.213/1981;

II. Portarias de designação para Gestores dos Fundos Municipais;

III. As seguintes Portarias de nomeação ou designação: 487/2025, 233/2025, 426/2025, 650/2025, 236/2025, 262/2025, 440/2025, 396/2025, 626/2025, 478/2025, 241/2025, 242/2025, 244/2025, 526/2025, 527/2025, 251/2025, 252/2025, 253/2025, 652/2025, 257/2025, 130/2025, 264/2025, 129/2025, 290/2025, 24/2025, 25/2025, 26/2025, 27/2025, 291/2025 e 293/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025, revogando-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL